

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

<b>Expeça - se</b>
<b>Publique - se</b>
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

Recentemente, uma delegação do Partido Comunista Português visitou a CRACEP – Cooperativa de Reeducação e Apoio à Criança Excecional de Portimão, tendo reunido com a sua Direção.

A CRACEP, criada em 1975, representa um projeto pioneiro na região algarvia na área da reeducação, apoio e integração de cidadãos com deficiência. Dispõe atualmente de três valências: o Centro de Reabilitação Profissional, com 52 utentes, o Centro de Atividades Ocupacionais, com 57 utentes, e o Lar Residencial, com 31 utentes.

Nesta visita, pudemos constatar a elevada qualidade das instalações da CRACEP e o esforço e dedicação da direção e dos trabalhadores na manutenção e desenvolvimento deste projeto.

Na sequência da recente desativação do Centro Educacional, a CRACEP tem a possibilidade de expandir a oferta do Centro de Atividades Ocupacionais, passando dos atuais 57 utentes para cerca de 100. Tal expansão afigura-se absolutamente necessária, já que a lista de espera atual para ingresso no Centro de Atividades Ocupacionais tem 30 jovens.

Para concretizar a referida expansão de oferta, apenas seria necessário alterar o acordo que a CRACEP tem com a Segurança Social, alargando-o a um maior número de utentes. Contudo, a Segurança Social tem recusado este alargamento, implicando que a capacidade da CRACEP se encontra subaproveitada, enquanto dezenas de jovens aguardam vez para frequentarem a Instituição.

Pelo exposto e tendo em conta que não há respostas públicas para as necessidades acima descritas, com base nos termos regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, o seguinte:

1. Considera o Governo aceitável que dezenas de cidadãos com deficiência tenham que aguardar longos períodos em lista de espera para receberem apoio especializado em instituições vocacionadas para o efeito, enquanto existe capacidade subaproveitada nessas

mesmas instituições?

2. Tem o Governo conhecimento que a CRACEP – Cooperativa de Reeducação e Apoio à Criança Excepcional de Portimão, na sequência da recente desativação do seu Centro Educacional, tem capacidade para acolher mais 40 utentes no seu de Centro de Atividades Ocupacionais, possuindo para o efeito instalações adequadas e pessoal especializado?
3. Tem o Governo conhecimento que cerca de 30 cidadãos com deficiência aguardam, em lista de espera, vaga para frequentarem o Centro de Atividades Ocupacionais da CRACEP e que esta situação poderia ser resolvida com a revisão do acordo desta instituição com a Segurança Social, alargando-o a um maior número de utentes.
4. Quais os motivos que levam a Segurança Social a não aceitar a revisão do acordo com a CRACEP, no sentido de financiar um número mais elevado de utentes do Centro de Atividades Ocupacionais desta instituição? Esses motivos são de ordem meramente financeira?
5. Ao não dar resposta a este problema, não está o Estado a desrespeitar a sua obrigação, consagrada no art.º 71.º da Constituição da República, de realizar uma política de reabilitação e integração das pessoas com deficiência e de apoio às suas famílias e a assumir o encargo da efetiva realização dos seus direitos?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 13 de Janeiro de 2012

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

JORGE MACHADO(PCP)